



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 366/2009.

Tocantína - To, 17 de novembro de 2009.

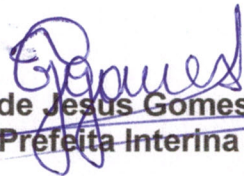
*"Concede titulo de Cidadão Tocantiniense ao Ilustríssimo senhor **Donizeti Nogueira**, Presidente do Diretório Regional do PT".*

A Prefeita Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Concedido titulo de Cidadão Tocantiniense ao *Ilustríssimo* senhor **Donizeti Nogueira**, Presidente do Diretório Regional do PT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.


Terezinha de Jesus Gomes Machado
Prefeita Interina